TERÇA-FEIRA • 10 DE ABRIL DE 2018 • ANO X | Nº 2143

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A **Lei nº 12.527,** sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Avenida Manoel Novaes - S/N Anx 2, Bom Jesus Da Lapa - Ba, 47600-000	(77) 3481-4214 (77) 3481-5777	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital.**

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE Bahia | Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7A15-076F-A307-5F63.

RESUMO

DECRETOS

DECRETO N.º 041 DE 05 DE ABRIL DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7A15-076F-A307-5F63.

DECRETOS

DECRETO N.º 041 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Lapa – BA e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, os seguintes representantes governamentais e da sociedade civil:

GOVERNAMENTAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular – Karla Nair Farah Teixeira.
- Suplente – Juciara de Jesus Chaves.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- Titular – Geraldo Canário Santiago.
- Suplente – Jaqueline Rodrigues de Sousa.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Titular – Elisânia Magalhães de Menezes.
- Suplente - Ruth Oliveira Ferreira Nascimento.

- **Representantes da Secretaria Municipal de Obras**
- Titular – Pablo José Nunes Dias.
- Suplente – Rosildo Cosmo Vieira.

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

- Titular – Nilton Almeida de Alencar.
- Suplente – Adyr de Souza Ferreira.

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7A15-076F-A307-5F63.

SOCIEDADE CIVIL:

Representantes do Abrigo dos Pobres

- Titular – Lilian Maria de Santana.
- Suplente – Naiara Nascimento de Araújo.

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

- Titular – João Luceno Santiago.
- Suplente – Marinalva Francisca Borges.

Representantes da Casa de Passagem Aloísio Tanajura

- Titular - Adriano José Oliveira Tanajura.
- Suplente – Sidyneia de Jesus Oliveira.

Representantes do Centro Espírita Obreiros do Porvir

- Titular – Elizabete Marques Cardoso.
- Suplente – Maria Oliveira do Nascimento.

Representantes dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social

- Titular – Marcos Antônio Barros.
- Suplente – Maria de Souza Lima Neta.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 05 de Abril de 2018.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

Ricardo de Sá Dourado
Secretário Municipal de Assistência Social

Victor Hugo Souza Batista
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7A15-076F-A307-5F63.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7A15-076F-A307-5F63 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7A15-076F-A307-5F63

Hash do Documento

8FCC929FB5F88791EB4780C25D0F62125C77CB91D8B09F06F2FEA324104E7F62

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/04/2018 é(são) :

- ☑ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 10/04/2018 18:26 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25